

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.037 /

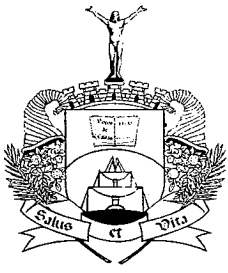
## **“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.241, de 03 de maio de 2018, e o resultado das eleições realizadas no dia 30 de junho de 2022,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

- I - representantes do Poder Público Municipal:
  - a) Secretaria Municipal de Saúde: Patrícia Carla Caine Pereira – Titular; e Silvia Bianucci Barcelona – Suplente;
  - b) Secretaria Municipal de Educação: Kamila Poloniato Gonçalves – Titular; e Fabiana de Oliveira Gomes Assis – Suplente;
  - c) Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: Misael de Mendonça – Titular; e Elina Jurema Costa – Suplente;
  - d) Secretaria Municipal da Fazenda: Gabriel Domingos de Oliveira – Titular; e Vanessa Aparecida Garcia – Suplente;
  - e) Secretaria Municipal de Promoção Social: Ros Yuriko Fleming – Titular; e Marina Cunha Ulian – Suplente;
  - f) Procuradoria Geral do Município: Sandra Maria Teixeira Pamplona Quinteiro – Titular; e Andréia Aparecida Figueiredo Rodrigues – Suplente;
- II - representantes da Sociedade Civil:
  - a) Usuários:
    - 1. Fernando Dyma Martins – Titular; e Andrea de Souza Pereira – Suplente;
    - 2. Maria Aparecida de Oliveira Pimentel – Titular; e Nair Aparecida Teixeira – Suplente;
  - b) Entidades e organizações de assistência social:
    - 1. Laura Corrêa Lisboa Franco – Titular; Sabrina Caproni Bueno – Suplente;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.037 - fl. 02/02 /

2. Renata Maria Santos Andrade – Titular; e Guimel Rodrigues Teixeira Cobra – Suplente;
- c) Trabalhadores do SUAS:
  1. Leila Aparecida dos Santos – Titular; Ilson Monteiro Lomonte – Suplente;
  2. Hélia de Oliveira Maciel Sacramento – Titular; e Caroline Paina Abreu – Suplente.

Art. 2º Fica designada a servidora Cleuza do Carmo dos Santos Petreca, para secretariar o Conselho de que trata este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor em 16 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JULHO DE 2022.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA  
Secretário Municipal de Promoção Social